

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA ALIMENTAR), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO - OE202604/0186

Anexo da Ata n.º 3

Lista de candidatos admitidos e excluídos

1 Candidatos Admitidos:

Ana Cristina de Jesus Simões
Carla Alexandra da Conceição Correia
Carla Alexandra de Oliveira Santos
Catarina Amaro dos Santos
Célia Isabel Loures Silva
Cristina Alexandra dos Santos Pinto
Cristina Isabel Dimas Ramalho
Dalila da Conceição Gonçalves Ribeiro de Sousa
Fernanda Maria Coutinho Resende
Ianca Marques dos Santos
José Júlio Reis Duarte
Lígia Filipa Calado Guerreiro
Lília Maria de Jesus Nobre Barreira
Liliana Isabel Ferreira
Lys Borges da Silva
Maria Agostinha Santos Martins
Maria Celeste Mendes Vaz Tavares
Maria João Correia Pereira
Mariana Isabel Amantes Mestrinho
Marlene de Fátima Gavaia Ganho Santos
Marta Alexandra Vieira Dias Martins
Mónica Alexandra da Assunção Marreiros Várzea
Onélia José Nunes Rodrigues
Otília Alves Marreiros
Patricia Alexandra Natal Roque
Paula Cristina Furtado Martins da Graça
Samilla Ribeiro de Sousa
Sandra Telma Pereira de Sousa Silva
Sara Catarina Maria Vairinhos
Silvia Alexandra Mendes da Silva
Vanda Maria Silva Monteiro Lourenço

2 candidatos excluídos:

Alexsandra Leão Marques	a)
Ana Luísa Almeida de Jesus	b)
Angela Nascimento de Lima	a)
Helena Sofia Rodrigues Gaspar	c)
Iris Isabel Branco Luz	b)
Maria Tereza Rocha Maia dos Santos	a)
Rodrigo Henrique Maia Oliveira	a)
Simone Aparecida Leme Gonçalves	a)
Susana Maria Fernandes Espada	c)

a) por não possuir nacionalidade portuguesa, nem provar ter-lhe sido concedido o estatuto geral de igualdade dos direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Porto Seguro em 22 de abril de 2000 e regulamentado no Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, na sua redação atual, aos cidadãos brasileiros residentes em Portugal, conforme exigido na alínea a) do ponto 7.1. do aviso de abertura n.º 109/2026, de 27 de março de 2026;

b) por não apresentar o documento comprovativo da posse do requisito habilitacional de admissão ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto 7.2. do aviso de abertura n.º 109/2026, de 27 de março de 2026;

c) por não possuir o requisito habilitacional de admissão ao procedimento concursal exigido no ponto 7.2 do aviso de abertura n.º 109/2026, de 27 de março de 2026, ou seja, não ser detentor das habilitações literárias legalmente exigidas em função da data de nascimento: 6.º ano de escolaridade.

Lagos, 25 de maio de 2026.

A Presidente do Júri,

A 1.ª Vogal Efetiva,

A 2.ª Vogal Efetiva,